

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
Gestão- 2021/2022- Período de Mandato: 15/11/2021 até 14/11/2022

De acordo com a nova Portaria/ MTP Nº 422, De 7 Outubro de 2021, nova redação da Norma Regulamentadora NR05.

Fica estabelecido o seguinte plano de trabalho CIPA- Durante a Gestão 2021/2022

Atribuições

A CIPA tem por atribuições:

- Acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos, bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;
- Registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência,
- Verificar os ambientes e as condições de trabalho, visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;
- Participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- Acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1, e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- Realizar, quando houver, análise e investigação de acidentes do trabalho, sugerindo e acompanhando as medidas para evitar reincidências.
- Requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;
- A análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle; e
- Promover, anualmente, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA.
- Orientar os servidores no uso de Equipamentos de Proteção Individual, observando o controle de entrega e troca, de acordo com critérios técnicos estabelecidos para cada atividade específica;

Thayssa Rodrigues Pedroso

(Presidente)

Jonas Henrique Rodrigues

(Vice-Presidente)